



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá SETOR DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2806008/2021 – INEX-PMSAT/FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/0806001-2021 – INEX/PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706005/2021-CPL/PMSAT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806008/2021 – INEX-PMSAT/FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos Nº 17 – Centro – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, CEP: 68.786-000, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA**, CPF: 375.917.382-91, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 18.257.928/0001-11, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **Maria do Socorro Nunes da Silva**, CPF: 487.629.542-53 designada pela **PORTARIA Nº 001/2023/GAB/PREF**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES - EPP, CNPJ Nº 19.473.976/0001-00**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 4300 – Sala 1216 – Torre Sul, Edifício Parque Office – Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – CPF: 597.248.542-72, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o **3º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2806008/2021 – INEX-PMSAT/FMAS**, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/0806001-2021 – INEX/PMSAT**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 2806008/2021 – INEX-PMSAT/FMAS, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, DEFESAS E RECURSOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E FUNDOS MUNICIPAIS**.

CLÁUSULA III – DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato até **31 de dezembro de 2024**, conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá SETOR DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam este **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá - PA, 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 05.059.936/0001-01
Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.257.928/0001-11
Maria do Socorro Nunes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES – EPP
CNPJ Nº 19.473.976/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: